



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORME Nº 015/12958/78/SICI/1/DSI/MEC/78

21/09/78

ASSUNTO: GABRIEL SALGADO FETTEMAN e IAIN ALASDAIR FAIRLIE BRUCE - ALUNOS DA UnB

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: ASI/UnB (p/ conhecimento do Sr. Reitor)

REFERÊNCIA:

ANEXOS:

1 - Em 01/08/78, os epigrafados foram detidos por agentes da polícia civil do DISTRITO FEDERAL, quando realizavam panfletagem no Plano Piloto.

2 - IAIN ALASDAIR FAIRLIE BRUCE está no Brasil desde 18/09/78 em caráter temporário, com prazo de permanência até 17/09/78, tendo se afastado já duas vezes do país, a primeira para a Inglaterra, em 01/07/77, e a segunda para o Peru, em 16/12/77. Participou do ME/UnB em 1977 e 1978.

Reside atualmente na SHCGN 715, bloco A, casa 30, em companhia de MARIA DE LOURDES TEODORO, secretária da Embaixada do Irã. É professor da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa. Lecionou inglês no curso de Preparação à Carreira Diplomática, do Itamaraty. Contribuiu para o trabalho de correção de provas no Exame Vestibular do Instituto Rio Branco.

Em 07/03/78, em Goiânia/GO, teve um carro alugado em seu nome por uma jovem chamada PATRICIA, na mesma época em que PATRICIA FINNEY, da Anistia Internacional, circulava pela área do DISTRITO FEDERAL e arredores, fazendo pregação de suas idéias e da entidade que representa.

Toda pessoa que tomar conhecimento de assunto deste tipo está é responsável pela manutenção de seu sigilo.

Art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto 79.099/77 (R. S. A. S.)

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

ENCAMINHAMENTO CIRCULAR Nº 013/8212/78/SICI/1/DSI/MEC/78

25/07/78

ASSUNTO: PANFLETAGEM

ORIGEM: DSI/MEC

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: ASI/UnB

REFERÊNCIA:

ANEXOS: Cópia do "DECÁLOGO DA VITÓRIA COMUNISTA" (01 fl)

Encaminho, para conhecimento dessa Assessoria, cópia do panfleto intitulado "DECÁLOGO DA VITÓRIA COMUNISTA", arrecadado na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (FUNDAÇÃO), em 19 MAI 78.



Toda pessoa que tomar conhecimento do assunto deste documento é responsável pela manutenção de seu sigilo.

Art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto 79.099/77 (R. S. A. S.)

CONFIDENCIAL

Cópia de panfleto arrecadado na UFRJ (FUNDAÇÃO), em 19 MAI 78

DECÁLOGO DA VITÓRIA COMUNISTA

1. CORROMPA A JUVENTUDE E DÊ-LHE LIBERDADE SEXUAL;
2. INFILTRE E DEPOIS CONTROLE TODOS OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA;
3. DIVIDA A POPULAÇÃO EM GRUPOS ANTAGÔNICOS, INCITANDO-OS A DISCUSSÕES SOBRE ASSUNTOS SOCIAIS MESMO QUE NÃO RELACIONADOS COM A CAUSA COMUNISTA;
4. DESTRUA A CONFIANÇA DAS POPULAÇÕES NOS SEU LÍDERES;
5. FALE SEMPRE SOBRE A DEMOCRACIA E EM ESTADO DE DIREITO — MAS ASSUMA O PODER, SEM QUALQUER ESCRÚPULO, TÃO LOGO SE APRESENTE A OPORTUNIDADE;
6. COLABORE PARA O ESBANJAMENTO DOS DINHEIROS PÚBLICOS; COLOQUE EM DESCRÉDITO A IMAGEM DO PAÍS ESPECIALMENTE NO EXTERIOR; PROVOQUE O PÂNICO E O DESASSOSSEGO NAS POPULAÇÕES ATRAVÉS DA INFLAÇÃO;
7. PROMOVA GREVES, MESMO ILEGAIS, NAS INDÚSTRIAS VITAIS DO PAÍS;
8. PROMOVA DISTÚRBIOS E CONTRIBUA PARA QUE AS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS NÃO OS COIBAM;
9. CONTRIBUA PARA A DERROCADA DOS VALORES MORAIS, A HONESTIDADE E A CRENÇA NAS PROMESSAS DOS GOVERNANTES; NOSSOS PARLAMENTARES, INFILTRADOS NOS PARTIDOS DIVERSOS, ESPECIALMENTE NOS FRÁGEIS PARTIDOS DEMOCRÁTICOS, DEVEM ACUAR OS NÃO COMUNISTAS, OBRIGANDO-OS, SOB PENA DE EXPOR-LHES AO RIDÍCULO, DANDO-LHES PECHAS, A VOTAR SOMENTE O QUE FOR DO INTERESSE DA CAUSA COMUNISTA;
10. PROCURE CATALOGAR TODOS AQUELES QUE POSSUAM ARMAS DE FOGO PARA QUE AS MESMAS SEJAM CONFISCADAS NO MOMENTO OPORTUNO, TORNANDO IMPOSSÍVEL QUALQUER RESISTÊNCIA À NOSSA CAUSA.